



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 0912/2011

“DENOMINA DE PRAÇA GUERINO MOLON A PRAÇA PUBLICA EM FRENTE À CAPELA NA COMUNIDADE DE VILA MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Arilton Francisconi
Cândido, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste
Município que o Vereador Rosinei de Pieri Nogaredo propôs, a Câmara de
Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominado de “**Praça Guerino Molon**”, a praça pública
existente defronte a Capela na comunidade de Vila Maria, neste
Município de Treze de Maio/SC.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 28 de junho de 2011.

Arilton Francisconi Candido
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças